

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 107/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 135/2014

Processo nº P146900/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 30 de 09 de 2015

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **VETERINÁRIA SUL CATARINENSE**, inscrita no CNPJ n.º 07.266.548/0001-27, com sede na cidade de Turvo - SC, na Rod. SC, 448, Km 38, n.º 500, Centro, CEP: 88.930-000, Fone (48) 3525-1398 / 3525-0088 / 9922-2666, representada por Fabiano Titoni, CPF n.º 691.011.599-68.

- Empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.194.600/0001-09, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Senador Pompeu, 1350, Centro, CEP: 60.025-001, Fone (85) 3231-9311, representada por Meibe Maria Nascimento Alves de Freitas, CPF n.º 243.999.063-01.

Ao 01 dia do mês de setembro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 135/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 28/08/2014, às fls 281, do Processo nº P 146.900/2014, que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA } CL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014



FL. | 2

legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será rígida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 135/2014.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICO PARA EUTANÁSIA DE ANIMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/NUCEN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. do Pregão Eletrônico nº 135/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 146.900/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 3

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL**, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. 14



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - **Quanto à entrega:**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a. Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d. Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014

FL. | 7

concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

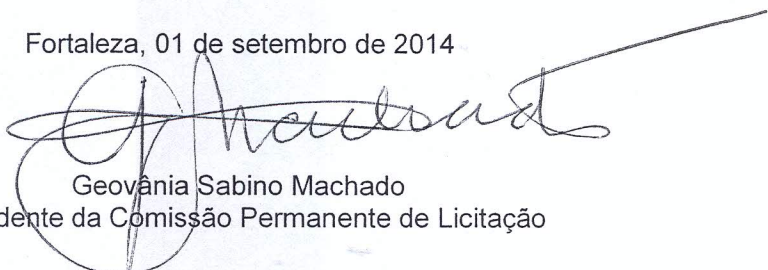
Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

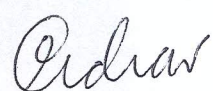
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

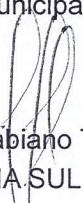
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 01 de setembro de 2014

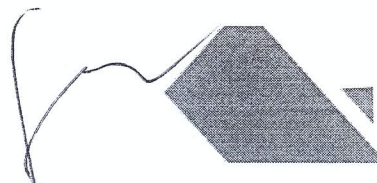

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde-SMS


Fabiano Titoni
VETERINÁRIA SUL CATARINENSE


Meibe Maria Nascimento Alves de Freitas
VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014

FL. 18



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 135/2014.

VETERINARIA SUL CATERINENSE CNPJ Nº 07.266.548/0001-27						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	SOLUÇÃO NA FORMA DE PÓ ESTERIL PARA USO INTROVENOSO, CONSTITUIDO DA SUBSTANCIA QUIMICA TIOPENTAL SODICO, COM INDICAÇÃO ESPECIFICA PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA, FRASCO DE 01G Nº DO REGISTRO NO MS: 1029800940022. MARCA: THIOPENTAX 1G - CRISTALIA	FR	4.000	84,07	336.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 336.280,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 336.280,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)						

VETERINARIA PROVET LTDA – ME CNPJ Nº 01.194.600/0001-09						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 10%, SEDATIVO MIORRELAZANTE, ANALGESICO E ANESTESICO, FRASCO DE 20 ML, PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº 21052.022059/2010-01, MARCA SEDOMIN, FABRICANTE KONIG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.	FRS	500	147,10	73.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.550,00 (SETENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

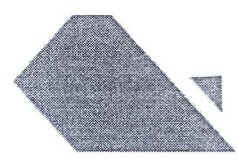
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
PROCESSO ADM. Nº P146900/2014

FL. | 9



03	03.01	SOLUÇÃO INJETAVEL DE CLORETO DE POTASSIO 19% AMPOLAS DE 10 ML. CAIXAS COM 100 AMPOLAS. PRODUTO REGISTRADO NO M.S. ANVISA SOB O Nº 1.55.92.0001.014.7, MARCA KCL, FABRICANTE SAMTEC VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS	CX C/ 100 AMPOL AS	200	59,00	11.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 85.350,00 (OITENTA E TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REIAS)						

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 421.630,00
(QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REIAS)**





PUBLICAÇÃO

PE 135/2014 - SMS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** VETERINÁRIA SUL CATARINENSE, inscrita no CNPJ nº. 07.266.548/0001-27; VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.194.600/0001-09; **III - DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICO PARA EUTANÁSIA DE ANIMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/NUCEN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P 146.900/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014;** **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2014; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 3010152500191/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2014 - A. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: CRISTALIA Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51; Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; CALL MED Comércio de Medicamentos e Representação, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52. II - DO OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos (sujeitos a controle especial conforme a Portaria 344/98 de 08 de outubro de 1998) para atender a necessidade do abastecimento das unidades hospitalares municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 074/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1208163138034/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2014 - A. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Veterinária SUL CATARINENSE, inscrita no CNPJ nº 07.266.548/0001-27; Veterinária PROVET Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09. III - DO OBJETO: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de anestésico para eutanásia de animais da Vigilância Sanitária e Ambiental/NUCEN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 135/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais

ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 146.900/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: - PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04; FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43; PROHOSPITAL Comércio e Representações Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. II - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de soluções (degermantes e outros) para atender a necessidade do abastecimento das unidades hospitalares municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de Pregão Eletrônico nº 168/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P027427/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2014 - A. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em cumprimento de Liminar concedida em Mandado de Segurança – Processo nº 0887235-39.2014.8.06.0001, impetrado pela Empresa BRASLIMP Transportes Especializados Ltda, junto a 3ª. (terceira) Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Martonio Pontes de Vasconcelos, Anula o Termo de Adjudicação e Homologação, feitos em favor da Empresa LIMPTUDO Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, do Pregão Presencial nº 010/2014, originário da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos Grupos A (Resíduos infectantes), B (resíduos químicos), D (resíduos comuns equivalentes aos domiciliares) E (resíduos PERFURO cortantes), para os Hospitais Municipais de Fortaleza, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Centro de Controle de Zoonoses, para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e mediante justificativa do interesse público, conforme Anexo I,



PE 135/2014 - SMS

PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2014**, Processo n.º P146900/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de anestésicos para eutanásia de animais da Vigilância Sanitária e Ambiental/NUCEN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2014**, com abertura em 07/07/2014, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Raylse Rafaelle Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs. 275 a 277 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE, inscrita no CNPJ n.º 07.266.548/0001-27, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 336.280,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais); a empresa VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.194.600/0001-09, para os lotes 2 e 3, perfazendo um valor total de R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 421.630,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores.

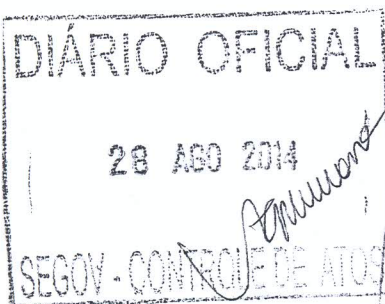
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretaria Executiva de Governo
(Respondendo)



do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 116/2014, Processo nº P141276/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EPI's (equipamentos de proteção individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 116/2014, com abertura em 30/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 571 a 575 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.212.083/0001-21, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 93.430,50 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 93.430,50 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Transmissíveis por Vetores. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 135/2014, Processo nº P146900/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de anestésicos para eutanásia de animais da Vigilância Sanitária e Ambiental/NUCEN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 135/2014, com abertura em 07/07/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Raylse Rafaelle Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 275 a 277 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: Veterinária SUL CATARINENSE, inscrita no CNPJ nº 07.266.548/0001-27, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 336.280,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais); a empresa Veterinária PROVET Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09, para os lotes 2 e 3, perfazendo um valor total de R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 421.630,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. Maria do Perpétuo

Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 26/2014 - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, através de seu Secretário, Robinson Passos de Castro e Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 13.882, de 20.06.2014. RESOLVE: I - Designar a servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 76172.04, desta secretaria como responsável pelo transporte para responder por todos os procedimentos operacionais relativos à frota de veículos e motos desta secretaria. II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. III - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de agosto de 2014. Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014 - I - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 21/2014, firmado entre o Município de Fortaleza, através do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, inscrito no CNPJ sob o 03.457.547.0001-09, doravante denominado Contratante, com a interveniência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, doravante denominada Interveniente, e ARCHITECTUS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.555/0001-96, aqui denominada de Contratada, representados neste ato, respectivamente, pela Sra. Presidente do Conselho Gestor, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, pela Sra. Secretária Executiva, Eveline Maria Cordeiro Brandão e pelo Sr. Alexandre Lacerda Landim, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração/revisão dos projetos executivos de urbanização, paisagismo, complementares do Parque Raquel de Queiroz e seus estudos técnicos e ambientais, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital. I - DATA: Fortaleza, 18 de agosto de 2014. III - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei 8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº 002/2014 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada pela Sra. Secretária, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, bem como no Processo Administrativo nº P008463/2013. IV - VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 944.465,21 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavo), provenientes de recursos do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA/SEUMA. V - DOTAÇÃO: Pelo pagamento devido em razão dos serviços, responderá a dotação consignada ao: Projeto/Atividade 28901.18.543.0087.1712.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recursos: 280 do orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA/SEUMA. VI - PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Fortaleza, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. ASSINAM: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA. Eveline Maria Cordeiro Brandão - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA. Alexandre Lacerda Landim - ARCHITECTUS S/S. e Magda